



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 MAIO 2015 <i>[Assinatura]</i> CARLOS ALBERTO MARTINS MANTOVANI Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 295/15
	AUTOR: Deputado JEAN OLIVEIRA		
DIVISÃO DE EXPEDIENTE Providenciado Em 25/05/2015 <i>[Assinatura]</i> P/ALE - 374/2015 <i>[Assinatura]</i>		Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel(celular) para o Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho/RO.	
O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art.188-RIALE) indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar os serviços de Telefonia Móvel(celular) para distrito de União Bandeirantes no Município de Porto Velho. JUSTIFICATIVA Os moradores do distrito de União Bandeirantes reivindicam dos Poderes constituídos de Rondônia, os serviços de Telefonia Móvel (celular) afim de proporcionar contatos com outros centros mais distantes, com isso encurtar distancia com o restante do Estado. Essa demanda cobrada, por aquela população, tem todo nosso apoio e solicito ao Governo do Estado, uma atenção especial e a realização desse pleito, que é justo e merecido, aos mais de 20.000 habitantes que ali residem. Ante o exposto peço aos nobres pares apoio para aprovação para aprovação desta indicação. Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2015 JEAN OLIVEIRA-DEP. ESTADUAL			